



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 474/18-C

DOCREC

844/2018

Ref.: Ofício SGP-12 nº 461/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 369/2018, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, que dispõe sobre a denominação de logradouros inominados localizados no Bairro Maria Trindade, Distrito Anhanguera, Prefeitura Regional de Perus.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

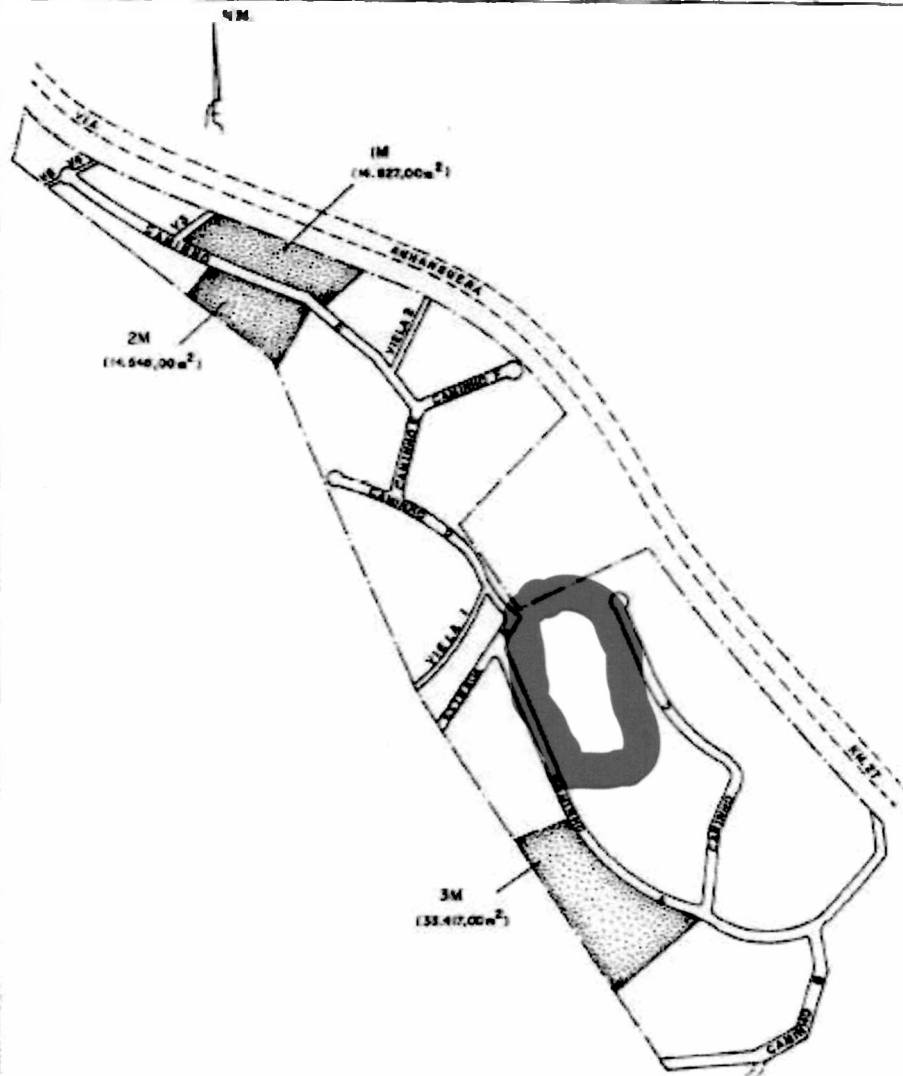
VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PMSP-SU-PM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
2444 / 2442	Z. RURAL	Z. RURAL	A-1	E-5	1	03260	0/02



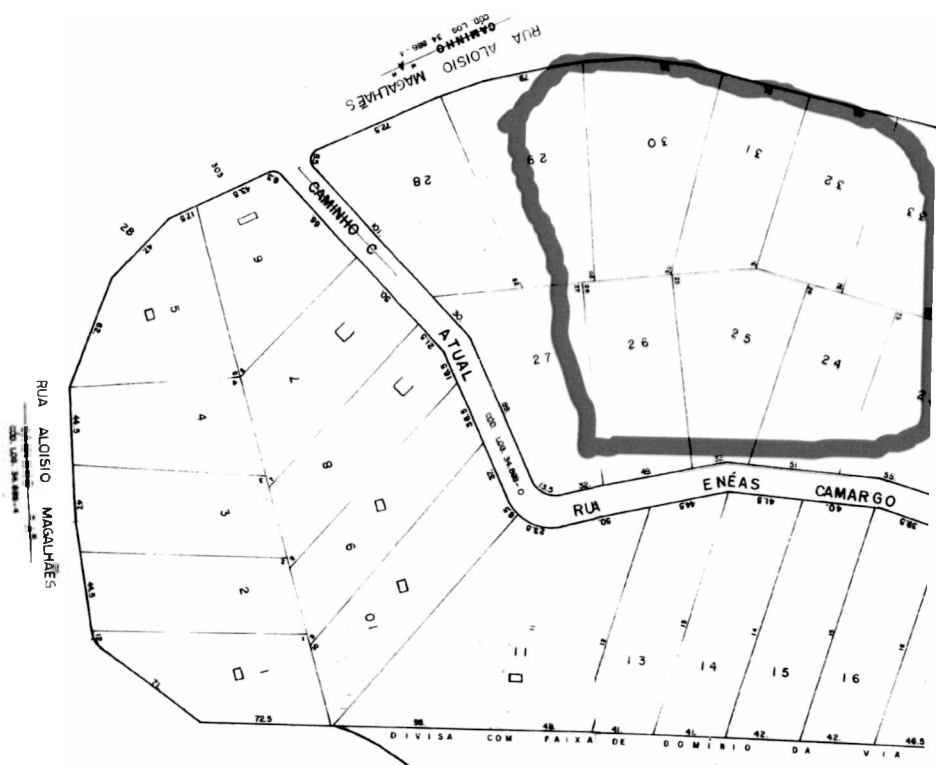
LEGENDA:
 ———— DIVISA DE ARRANJAMENTO
 - - - - - ALINHAMENTO RAO PERTENCENTE AO CROQUI

PROC. 29.002.815.80-65
 PATR. N/001

ANEXO 3669/82

JULIO/96

ORIGINAL MONOCROMATICO



QUADRA 37

INSTITUTO PORTO DA GUARDA "917" e "90" 907
PROJ. 10/08/80/10. 103

PAR 7200/8408/03.841 VE
ATU 10/08/80/10. 103
MAP 10/08/80/10. 103
OP 10/08/80/10. 103
PAP 10/08/80/10. 103
P. 08.070.318.87.88 24.9 91-
P. 08.070.318.87.88 24.9 91-
MEMO 10/08/80/10. 103
ATU 10/08/80/10. 103
P. 08.070.318.87.88 24.9 91-
MEMO 10/08/80/10. 103

SETOR 203

RUA ALOISIO MAGALHAES
CDD 108 34 888-0

RUA LEONEL MARTINIANO
CDD 108 34 879-1

RUA DE NILO CARPO
CDD 108 34 879-1

RUA RANGEL BANDEIRA
CDD 108 34 882-0

ULT LOYE
43

ESCALA 1:200

DATA PROJ. 22/08/80





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 011485028

São Paulo, 02 de outubro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Ricardo Nunes
Assunto: Projeto de Lei – PL 369/18
Local: Rua das Alpinas, Rua Cerrado Brasileiro, Rua Guaratinga e Rua Sapucainha.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Ficam denominados os logradouros inominados localizados no Bairro Maria Trindade – Distrito Anhanguera – Prefeitura Regional de Perus, como segue abaixo:

I – Rua das Alpinas, atual vila 23, primeira a direita, sentido bairro da Rua Enéas de Camargo, Rua Cerrado Brasileiro, segunda a direita atual viela 24, bem como Rua Guaratinga, atual vila 34 e Rua Sapucainha, atual vila 35, localizada no lado oposto da travessa da Rua Aloísio de Magalhães.

II – Rua Cerrado Brasileiro, que tem início na Rua Enéas de Camargo.

III – Rua Guaratinga, que tem início na Rua Aloísio de Magalhães.

IV – Rua Sapucainha, que tem início na Rua Aloísio de Magalhães.

Localizamos o referido logradouro destacado na cor vermelha no documento anexo MDC 011484890, porém os referidos logradouros não encontram-se identificados em plantas de parcelamento, em croqui patrimonial nº 103 260 (011484939) ou na quadra fiscal 203-037 (011484982). Também não consta Lei de melhoramento viário para o local em questão.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 011276101, conforme segue:

Item 1 – não são bens públicos;

Item 2 – não são oficiais e não possuem número de codlog;

Item 3 – não constam denominações atuais ou anteriores;

Item 4 – as denominações propostas não constituem homonímia;

Item 5 – não, a descrição e a localização das vias estão incompletas e não são suficientes para suas perfeitas identificações.

Item 6 – não sendo oficiais e não constando de plantas oficiais, não há como definir os tipos de logradouro.

Em se tratando de vários logradouros para os quais não foi encontrado parcelamento e nem indício de oficialidade, sugerimos que as vias objeto deste PL sejam tratadas através de ofício ou processo.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 02/10/2018, às 12:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011485028** e o código CRC **B9ED3A54**.



Referência: Processo nº 6010.2018/0001515-2

SEI nº 011485028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 011551080

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 461/2018. PL 369/2018, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, que visa a denominar logradouros no Bairro Maria Trindade - Distrito Anhanguera.

SMUL.AJ

Senhora Procuradora Assessora Chefe

Este processo teve início para levantamento de informações solicitadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal para instruir seu pronunciamento em relação ao PL nº 369/18, que dispõe sobre a denominação dos logradouros inominados localizados no Bairro Maria Trindade - Distrito Anhanguera - Prefeitura Regional de Perus e dá outras providências.

A Secretaria Executiva de Licenciamento providenciou manifestação da Divisão de Logradouros e Edificações da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (011485028), a qual prestou as informações solicitadas, destacando-se que as vias a serem denominadas não são bens públicos.

Sob o ponto de vista jurídico-formal, nada temos a acrescentar.

Propomos, desse modo, a submissão do presente à Sra. Secretária, para conhecimento e deliberação.

São Paulo, 3 de outubro de 2018.

Marcos Geraldo Batistela
Chefe da Assessoria Jurídica Substituto
Procurador do Município de São Paulo

OAB/SP 114.287

SMUL.AJ



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERALDO BATISTELA**, Procurador do Município, em 03/10/2018, às 17:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011551080** e o código CRC **69F7ADE0**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001515-2

SEI nº 011551080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 011551402

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 461/2018. PL 369/2018, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, que visa a denominar logradouros no Bairro Maria Trindade - Distrito Anhanguera.

CASA CIVIL

Assessoria Técnico-Legislativa

Senhora Procuradora

Encaminho a Vossa Senhoria com as informações dos órgãos técnicos desta Secretarira.

São Paulo, 3 de outubro de 2018.

HELOÍSA M. SALLES PENTEADO PROENÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 03/10/2018, às 20:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011551402** e o código CRC **6E1F722B**.